

DELIBERAÇÃO Nº 070.2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 598ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 351.2020, datada de 19/08/2020, e conforme item 4.1, da Norma Interna de Procedimentos Administrativos de Alçada do CONSAD, a autorização para abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, com valor estimado global de **R\$ 28.772.725,18** (vinte e oito milhões e setecentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 120/2020, datado de 31/07/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 162.2020, datado de 12/08/2020. Processo Virtual nº 000244/20-57/2020.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO